

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FME – FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI  
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA DA FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - EDITAL N° 2/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, no cumprimento ao previsto no subitem **3.7.8** do Edital n° 2/2016 de abertura do Concurso, torna pública a convocação dos Candidatos classificados que se declararam pessoas com deficiência para realização da perícia médica a ser efetuada pela Junta Médica Oficial do Concurso, nos termos da Lei Federal n° 13146/2015, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

1 – A relação dos Candidatos convocados para realização da perícia médica consta no **Anexo I** deste Edital de Convocação.

2 – A perícia médica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pela UFF/COSEAC no dia **22 de setembro de 2016**, no Campus do Gragoatá, Bloco C, sala 1, na Avenida Visconde do Rio Branco s/n° – São Domingos – Niterói – RJ. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da perícia ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. De acordo com o subitem **3.7.8.2**, o não comparecimento do Candidato à perícia médica implicará na sua eliminação do Concurso.

3 – O Candidato deverá comparecer para realização da perícia médica munido de documento de identificação válido conforme subitem **3.6.6** do Edital de abertura do Concurso. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a perícia médica o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem à realização dessa perícia.

4 – De acordo com o subitem **3.7.8.1**, na ocasião da perícia médica, o Candidato convocado deverá apresentar laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), explicitando:

a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência;

- b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a contar da data do início do período de inscrição;
- d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
- e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

5 – De acordo com o subitem **3.7.9**, caso o laudo da perícia médica conclua pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas, o Candidato perderá o direito de ocupar a vaga reservada para pessoas com deficiência para qual foi classificado. Nesse caso, o mesmo permanecerá apenas como Candidato às vagas de ampla concorrência.

6 - De acordo com o subitem **3.7.10**, o Candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso, de acordo com o subitem e **3.7.10**.

7 – O resultado da perícia médica será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <[www.coseac.uff.br/fme/2016](http://www.coseac.uff.br/fme/2016)>, no dia **29 de setembro de 2016**.

7 – O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado da perícia médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na COSEAC no Campus do Gragoatá, Bloco C, térreo, Avenida Visconde do Rio Branco s/nº – São Domingos – Niterói – RJ, no dia **30 de setembro de 2016**, das **10 até as 15 horas**.

9 – O resultado do recurso previsto no item 7 será divulgado no endereço eletrônico do concurso <[www.coseac.uff.br/fme/2016](http://www.coseac.uff.br/fme/2016)>, no dia **7 de outubro de 2016**.

Niterói, 31 de agosto de 2016.  
Coordenação de Seleção Acadêmica

## ANEXO I

Relação dos Candidatos convocados para realização da perícia médica

Nome do Candidato	Inscrição	Horário
HALANA MAIA PEREIRA	108142133	09:00
ROSELEA PEREIRA DA SILVA SILES	108228872	09:30
KAREN CRISTINA NASCIMENTO BARBOSA	110018203	10:00
DEBORA CARDOSO LEITE DE SOUZA	115215473	10:30
CRISTIANE RODRIGUES SERRA	117050407	11:00
MIRIAM TARGINE FREITAS DE OLIVEIRA	117181713	11:30
ANDREA SCHOLL RABELLO DA ROCHA	301562151	12:00
THALES MONTEIRO CORDEIRO MACHADO DE ARAUJO	501743755	14:00
JULIANA MEIRELLES CONCEICAO	502743444	14:30
ANA PAULA DE OLIVEIRA MARINHO DOS SANTOS	701140783	15:00
LIVIA DE CASTRO DUARTE MORSE	701147626	15:30
SIMONE OLIVEIRA BERNARDINO DE SOUZA	701209656	16:00
GIOVANNA PEREIRA SILVA DA ROCHA	701213566	16:30
VANESSA MATOS RIBEIRO	701276829	17:00